



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

O Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período das 00h do dia 1º de ABRIL às 23:59h do dia 3 de MAIO de 2022 estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva/**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, em convênio com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro**, para turma com início no **segundo semestre de 2022**, que sejam portadores de diploma de graduação plena outorgado por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, ou obtido no exterior e revalidado por instituição brasileira credenciada para esse fim, que tenham **experiência profissional na área de política, planejamento e administração em saúde ou afins** (Secretário, Subsecretário, Diretor, Superintendente, Coordenador, Supervisor, Apoiador ou Assessor no nível central; Diretor, Coordenador ou Chefe de Departamento, Divisão, Núcleo, Região, Área Programática, Programa ou Unidade Assistencial)

O curso, com duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, é direcionado exclusivamente para **funcionários estatutários e servidores celetistas concursados que atuam em funções de planejamento e gestão na SES/RJ, na Fundação Saúde/RJ e nas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios das Regiões NOROESTE, NORTE e SERRANA e se propõe a desenvolver estudos sobre temas/objetos relacionados ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio de Janeiro.**

No 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, as disciplinas obrigatórias serão oferecidas em MODALIDADE DIDÁTICA HÍBRIDA, com distribuição da carga horária em 75% REMOTA SÍNCRONA, 15% PRESENCIAL e 10% REMOTA ASSÍNCRONA. As atividades síncronas, com PRESENCIA OBRIGATÓRIA, ocorrerão em 4as (quartas) feiras das 9:00 às 17:00 horas, através de AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem e PRESENCIALMENTE no IMS/UERJ, ao final de cada módulo bimestral, em 2 dias consecutivos (4ª e 5ª feiras) das 9:00 às 17:00 horas. A carga horária das disciplinas será completada em seminários remotos síncronos, com PRESENCIA OBRIGATÓRIA, em sábados previamente agendados, das 9:30 às 12:30 e em atividades individuais e grupais remotas assíncronas. A disponibilidade de computador com câmera/microfone e de internet com conexão estável para todas as atividades remotas síncronas do curso e o deslocamento e permanência no Rio de Janeiro para as atividades presenciais no IMS/UERJ serão de **responsabilidade do estudante**. A partir do 2º semestre de 2023, dias e horários das atividades dependerão da seleção de disciplinas eletivas e dos encontros com o orientador.

O calendário de aulas presenciais e remotas poderá ser modificado pela coordenação em caso de datas que coincidam com feriados, ou por motivo de força maior, com prévia comunicação aos alunos.

As disciplinas e atividades do curso/área de concentração constam do Anexo IX.

A matrícula dos alunos selecionados e o início das atividades acadêmicas estarão condicionados à **formalização da Resolução Conjunta SES/RJ-UERJ sobre descentralização de recursos orçamentários de 2022 para o Mestrado Profissional.**

Informações gerais sobre o Programa (**DELIBERAÇÃO UERJ No. 62/2019**) e sobre o Corpo Docente do Departamento de Planejamento e Administração em Saúde podem ser obtidas no endereço www.ims.uerj.br/.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

1 - VAGAS E CANDIDATOS

1.1. As vagas: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - 20 vagas

1.1.1 10 (dez) vagas para profissionais que atuam em funções de planejamento e gestão na **SES/RJ e na Fundação Saúde/RJ**

1.1.2 - 10 (dez) vagas para profissionais que atuam em funções de planejamento e gestão nas **Secretarias Municipais de Saúde dos municípios das Regiões NOROESTE, NORTE e SERRANA** listados no **Anexo VIII**

1.2. Serão oferecidas o total de 20 (vinte) vagas, das quais fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, **6 (seis) vagas**, correspondendo a 30% (trinta por cento) do total oferecido, em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação – mestrado, doutorado e especialização – nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e instruções constantes do **Anexo X**

1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, independentemente do tipo de vínculo funcional e da instituição de origem.

1.4. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

a) Não preencher o total de vagas oferecido;

b) Não havendo inscrições para as vagas reservadas para o sistema de cotas, em qualquer dos estratos, remanejar as mesmas para a demanda geral.

c) Caso persistam vagas ociosas atribuídas aos estratos da SES-RJ/Fundação Saúde-RJ (item 1.1.1) ou das Secretarias Municipais de Saúde (item 1.1.2) após a seleção, reverter as vagas remanescentes ao outro estrato, caso haja excedente no número de candidatos aprovados, não ultrapassando o limite de 20 vagas.

1.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa em qualquer dos documentos exigidos, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2 - SISTEMA DE COTAS

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação – mestrado, doutorado e especialização – nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, 20 (vinte) vagas, das quais ficam reservadas 6 (seis) vagas, distribuídas pelos seguintes grupos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **Anexo X**.

3 – INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição no período **das 00h do dia 1º de ABRIL às 23:59h do dia 3 de MAIO DE 2022;**
- b) efetuar sua inscrição **preenchendo online o formulário único de inscrição à Seleção 2022/2 no PPGSC/IMS/UERJ, disponível no endereço (<https://www.ims.uerj.br/meprof-ses-rj/>);**
- c) enviar os **documentos listados no item 3.2** em formato de documento (PDF), como anexos, ao e-mail mpsaudecoletiva@ims.uerj.br escrevendo no campo assunto: **“MESTRADO PROFISSIONAL SELEÇÃO 2022– NOME DO CANDIDATO”**

3.2. Documentos Exigidos:

3.2.1. cópia digital do **formulário único de inscrição** à Seleção 2022/2 no PPGSC / IMS / UERJ, disponível no endereço mpsaudecoletiva@ims.uerj.br preenchido, assinado e com foto, tomando ciência das normas deste Edital;

3.2.2. cópia digital, frente e verso, da **carteira de identidade** (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe) e do **CPF**;

3.2.3. cópia digital, frente e verso, do **diploma de graduação**;

a) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena;

b) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com colação de grau prevista **até 31 de julho de 2022**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, que deve ser anterior à data final da matrícula.

3.2.4. cópia digital do **histórico escolar completo da graduação** com data da colação. Para os candidatos que estejam na condição expressa no item **3.2.3.b**, cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão;

3.2.5. Currículo Lattes gravado em formato RTF em fonte Times New Roman 12(disponível em <<http://lattes.cnpq.br>>). **Ressalta-se a importância do preenchimento completo e detalhado do currículo Lattes, incluindo toda a produção científica e técnica e a descrição das atividades profissionais anteriores e atuais do candidato.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

3.2.6. Carta de intenções, conforme modelo constante do **Anexo VII**

3.2.7. Formulário de liberação institucional, assinado pelo responsável pela organização empregadora, conforme **Anexos IV ou V**.

3.2.8. Comprovante de vínculo de funcionário estatutário ou servidor celetista concursado

3.2.9. Declaração comprobatória para a solicitação de **isenção da prova de língua estrangeira**, caso se enquadre nos requisitos descritos no item 5.1.3 Excepcionalidades;

3.3 - Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

3.3.1. se estrangeiro, apresentar cópia digitalizada do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

3.3.2. se brasileiro com diploma de graduação plena emitido no exterior, apresentar cópia digitalizada do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

3.4 - Os candidatos que pleiteiam as **vagas reservadas pelo sistema de cotas** deverão, no ato da inscrição, declarar sua opção, bem como a qual dos estratos estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste edital, preenchendo o campo correspondente no formulário único de inscrição.

4- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação exigida e o resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em **11 de MAIO de 2022** no website do Instituto de Medicina Social, www.ims.uerj.br, através de uma listagem constando a menção: **“INSCRIÇÃO DEFERIDA”** ou **“INSCRIÇÃO INDEFERIDA”**, sendo enviada também para o e-mail do candidato, para fins de comprovação, com cópia para a coordenação do PPGSC/Mestrado Profissional;

4.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida neste Edital terão menção de inscrição indeferida, estando, portanto, eliminados do processo seletivo. **Não haverá recurso sobre o indeferimento das inscrições;**

4.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga reservada do **sistema de cotas** de acordo com as Leis 6.914/14 e 6.959/2015 será realizada de acordo com o cronograma de exame de seleção (**Anexo I**).

5 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

TODAS AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SERÃO REALIZADAS DE FORMA REMOTA SÍNCRONA, NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

Os candidatos cujas inscrições sejam deferidas receberão, por e-mail, **instruções para acessar o AVA/IMS** através de computador ou dispositivo móvel conectado à Internet, nas datas e horários estabelecidos por este Edital (**Anexo I**) e deverão **permanecer conectados até a finalização das suas provas**.

A DISPONIBILIDADE DE COMPUTADOR COM CÂMERA/MICROFONE E DE INTERNET COM CONEXÃO ESTÁVEL PARA REALIZAR TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. Em casos de força maior, por falha de sistema AVA/IMS, a banca examinadora procederá a estabelecer um novo dia e horário para a realização da prova correspondente.

PROVAS:

5.1. Exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas. É facultado ao candidato o uso de seu próprio dicionário.

5.1.1 Candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos ou os candidatos que tiverem obtido certificado de proficiência no exame CELPE-BRAS nos últimos 5 (cinco) anos.

5.1.2 Excepcionalidades. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira (*ad referendum* da banca examinadora, divulgado no resultado da inscrição):

- a) os candidatos oriundos de países cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) os candidatos que comprovem ter sido aprovados no idioma da prova (inglês) em concurso de seleção para o Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional no IMS nos últimos 5 (cinco) anos, devendo o candidato impreterivelmente solicitar tal comprovante com antecedência e incluí-lo na documentação enviada no ato da inscrição;
- c) os candidatos que comprovarem ter sido aprovados no idioma da prova em concurso de seleção para o Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional nos últimos 5 (cinco) anos em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciado pela CAPES;
- d) os candidatos que tiverem obtido certificado de proficiência no idioma da prova nos últimos 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test System (IELTS) exceto o teste IELTS Indicator, Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FVE, CAE, CPE). O aceite dependerá dos valores indicados no resultado expresso nos certificados, que será analisado pela banca examinadora;
- e) o candidato que possuir diploma de graduação ou oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção (inglês).

5.2. Prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, com duração máxima de 3:30 horas (três horas e trinta minutos), com consulta (**Bibliografia no Anexo II**).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

5.3 Análise do currículo Lattes, de caráter classificatório, sendo considerada, de acordo com a tabela de pontuação que consta no **Anexo VI**: a formação acadêmica de graduação e pós-graduação, a produção científica e técnica e a atuação profissional do candidato nas disciplinas que compõem a área da Política, Planejamento e Administração de Saúde. **Os candidatos devem dedicar especial atenção a completar todos os campos aplicáveis de seus currículos Lattes.**

5.4 Análise da carta de intenções, de caráter eliminatório, sendo considerada, de acordo com a tabela de pontuação que consta no **Anexo VII**: a) a pertinência da proposta de estudo com relação às disciplinas do curso e às exigências acadêmicas do Programa de Pós-graduação/Mestrado Profissional em Saúde Coletiva; (b) a coerência entre a trajetória profissional demonstrada e a proposta de estudo formulada; e (c) consistência da proposta de estudo formulada.

5.5 Arguição, de caráter classificatório, versando sobre a motivação, objetivos e interesses de pesquisa do candidato, bem como sobre os pontos da prova de conhecimentos específicos, do currículo Lattes e da Carta de Intenções (itens 5.2, 5.3 e 5.4 deste Edital).

5.6. PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, serão atribuídos os pesos relativos seguintes às notas das diferentes etapas da seleção: **(a) prova de conhecimentos específicos, peso 3 (três); (b) carta de intenções, peso 2 (dois); (c) currículo Lattes, peso 2 (dois); e (d) à arguição, peso 1 (um).**

6 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.5 Será considerado aprovado na prova em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima de **5,0 (cinco) pontos**.

6.5.1 Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da prova de língua estrangeira, com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.6 Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete) pontos**.

6.6.1 Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo a nota da prova de conhecimentos específicos com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.7 Será considerado aprovado na carta de intenções o candidato que obtiver nota mínima de **7,0 (sete) pontos**.

6.7.1. Será divulgada uma listagem por número de inscrição contendo a nota da carta de intenções com a menção “aprovado” ou “não aprovado”.

6.8 Será divulgada uma listagem por número de inscrição contendo as notas da análise do currículo Lattes e da arguição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

6.9 A classificação final dos candidatos, contendo a nota final, será divulgada em ordem decrescente, contemplando, em primeiro lugar, a reserva de vagas do sistema de cotas de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015.

6.10 No caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar (art.1o da Lei no 8469/2019);
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos;
- maior nota obtida na análise da carta de intenções;
- maior nota obtida na análise do currículo Lattes;
- maior nota obtida na arguição.

7 – MATRÍCULA

A matrícula será realizada de **19 a 21 de JULHO de 2022, das 00:00h às 23:59h**, remotamente pelo e-mail mpsaudecoletiva@ims.uerj.br.

A matrícula dos alunos selecionados e o início das atividades acadêmicas estará condicionada à **formalização da Resolução Conjunta SES/RJ-UERJ** sobre descentralização de recursos orçamentários de 2022 para o Mestrado Profissional.

7.1 TERÃO DIREITO A MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, RESPEITADOS OS LIMITES DE VAGAS ESTABELECIDAS PARA O CURSO.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá enviar por e-mail as cópias digitais (PDF) dos seguintes documentos, para fins de conferência junto à coordenação do curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe).
- e) declaração de conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento do curso de Mestrado Profissional - Deliberação UERJ No 62/2019 (**Anexo XI**)

7.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente na matrícula, a declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 7.2.

7.4 A não apresentação do diploma de graduação plena no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa

7.5 Em caso de haver desistências de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, conforme a ordem classificatória das provas.

7.6 Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no ato da matrícula, o candidato será eliminado e poderão ser convocados outros candidatos aprovados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O calendário pode ser alterado pelo DEPG/UERJ, no que concerne os resultados de análise de recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados através do site www.ims.uerj.br

8.2 . **A Coordenação do PPGSC/Mestrado Profissional reserva-se o direito de alterar o calendário**, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no website do Instituto de Medicina Social da UERJ: www.ims.uerj.br.

8.3 O exame de seleção só terá validade para curso/turma objeto deste edital, ou seja, **2º semestre de 2022**.

8.4 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SUPÕE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – DELIBERAÇÃO UERJ No 62/2019, NÃO SENDO ACEITA ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO.

8.5 Recursos são cabíveis somente para revisão de erro material e nos prazos previstos no calendário deste Edital. Por erro material, entende-se erro no somatório das notas. Os recursos não incluem vistas pelos candidatos da correção das provas.

8.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IMS/UERJ.

8.7 Não haverá segunda chamada para provas de língua estrangeira e conhecimentos específicos e para a arguição.

8.8 Os resultados das etapas do concurso não poderão ser obtidos por telefone

8.9 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8.10 O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

8.11 A veracidade de toda a documentação submetida pelo candidato, bem como toda a informação fornecida nos formulários e correspondências relativa à inscrição e matrícula no Programa, tem caráter de **declaração juramentada, sujeita aos efeitos da legislação pertinente.**

8.12 Os resultados de todas as etapas serão divulgados exclusivamente pelo website do Instituto de Medicina Social (www.ims.uerj.br), **ficando o candidato responsável por acompanhar os resultados conforme cronograma apresentado no Anexo I.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Medicina Social Hésio Cordeiro
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, 7º andar, Bloco D, sala 7.003
Maracanã - Rio de Janeiro – RJ - Brasil
CEP: 20550-013
E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br
Home Page: www.ims.uerj.br

ANEXOS

Anexo I – CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

Anexo II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Anexo III – BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Anexo IV – FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SES-RJ ou FUNDAÇÃO SAÚDE-RJ

Anexo V – FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SMS

Anexo VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA CURRÍCULO LATTES

Anexo VII – ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Anexo VIII – LISTA DE MUNICÍPIOS HABILITADOS A APRESENTAR CANDIDATOS

Anexo IX – QUADRO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Anexo X - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

Anexo XI - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – DELIBERAÇÃO UERJ No 62/2019 (PARA FINS DE MATRÍCULA)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

ANEXO I

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÕES

Data: **das 00h do dia 1º de ABRIL ÀS 23:59h do dia 3 de MAIO DE 2022**

Preenchimento do formulário online disponível em www.ims.uerj.br/meprof-ses-ri/ e envio dos documentos requeridos ao e-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

Indicar no Assunto do e-mail: **MESTRADO PROFISSIONAL - SELEÇÃO 2022/2- NOME DO CANDIDATO**

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 6 de MAIO de 2022

Horário: a partir das 15h

Local: site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DAS INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DO IMS/UERJ AOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO CONFIRMADA

Data: 9 de MAIO de 2022

Obs: INSTRUÇÕES E SENHA SERÃO ENVIADAS AO E-MAIL DE CADA CANDIDATO

EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 10 de MAIO de 2022

Horário: das 10h às 12h (INGLÊS)

a ser definido (PORTUGUÊS para estrangeiros)

Local: **AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ**

RESULTADO DO EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 12 de MAIO de 2022

Horário: às 12h

Local: www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 12 de MAIO de 2022

Horário: das 12h às 14h

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 13 de MAIO de 2022

Horário: a partir das 16h

Local: site www.ims.uerj.br

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 16 de MAIO de 2022

Horário: das 9:30h às 13h

Local: **AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 2 de JUNHO de 2022

Horário: às 12h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 2 de JUNHO de 2022

Horário: das 12h às 16h

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 3 de JUNHO de 2022

Horário: às 16h

Local: site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 6 de JUNHO de 2022

Horário: a partir das 15h

Local: site www.ims.uerj.br

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: de 8 a 27 de JUNHO de 2022

Horário: divulgado em listagem, conforme item anterior.

Local: **AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem do IMS/UERJ**

Obs.: **Cada candidato participará apenas uma vez, conforme escala divulgada no dia 6 de JUNHO de 2022.**

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 29 de JUNHO de 2022

Horário: às 14h

Local: site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 29 de JUNHO de 2022

Horário: das 14h às 16h

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DE RECURSO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 1o de JULHO de 2022

Horário: a partir das 16h

Local: site www.ims.uerj.br.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: 5 de JULHO de 2022

Horário: às 12h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: de 5 de JULHO às 12h até 6 de JULHO de 2022 às 16h

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS

Data: 13 de JULHO de 2022

Horário: às 16h

Local: site www.ims.uerj.br

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Data: 14 de JULHO de 2022

Horário: 14h às 17h

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 15 de JULHO de 2022

Horário: às 14h

Local: site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 15 de JULHO de 2022

Horário: das 14h às 16h

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RESULTADO DO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E **RESULTADO FINAL COM CLASSIFICADOS NAS VAGAS**

Data: 18 de JULHO de 2022

Horário: a partir das 14h

Local: site www.ims.uerj.br

MATRÍCULA

Data: 19 a 21 de JULHO de 2022

Horário: das 00:00 às 23:59 horas

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NAS VAGAS NÃO OCUPADAS NA MATRÍCULA

Data: 22 de JULHO de 2022

Horário: a partir das 17h

Local: site www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 25 e 26 de JULHO de 2022

Horário: das 00:00 às 23:59 horas

E-mail: mpsaudecoletiva@ims.uerj.br

RECEPÇÃO DOS NOVOS ESTUDANTES E INÍCIO DAS AULAS

Data: 3 e 4 de AGOSTO de 2022

Horário: 9:00h às 17:00h

Local: IMS/UERJ (PRESENCIAL)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORDEIRO, H. O Instituto de Medicina Social e a Luta pela Reforma Sanitária: Contribuição à História do SUS. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 14(2):343-362, 2004.

<https://www.scielo.br/j/physis/a/ztKGfXj7KKSQPcLjVvNMxhp/?format=pdf&lang=pt>

KUSCHNIR, RC; CHORNY, AH. Redes de atenção à saúde: contextualizando o debate. *Ciência & Saúde Coletiva* 2010; 15p. 2307-16.

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a06.pdf>

MASSUDA, A. Mudanças no financiamento de atenção primária a saúde no Sistema de Saúde Brasileiro: avanço ou retrocesso? *Ciência & Saúde Coletiva*, Vol: 25, N°. 4, p. 1181-1188, 2020.

<https://www.scielo.br/j/csc/a/YXgJT56kHyPXDtW4TqVLFMg/?format=pdf&lang=pt>

PERES, AMAM, SANT'ANA DR, RODRIGUES, PHA. O processo de desmonte da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e sua invisibilidade. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 30(3), e300315, 2020.

<https://www.scielo.br/j/physis/a/XrxSKhQYTNbsQKrFQjdvccQ/?format=pdf&lang=pt>

RECH N, FARIAS MR. Regulação sanitária e desenvolvimento tecnológico: estratégias inovadoras para o acesso a medicamentos no SUS. *Ciência & Saúde Coletiva* 2021;26(11): 5427-40.

<https://www.scielo.org/pdf/csc/2021.v26n11/5427-5440/pt>

SANTINI, SML, NUNES, EFPA, CARVALHO, BG, SOUZA, FEA. Dos 'recursos humanos' à gestão do trabalho: uma análise da literatura sobre o trabalho no SUS. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 15 n. 2, p. 537-559, maio/ago. 2017

<https://www.scielo.br/j/tes/a/F9g6ypDcgv4cdXbw37MHqpB/?format=pdf&lang=pt>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HÉSIO CORDEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL
EDITAL PARA SELEÇÃO 2022/2

ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DE SELEÇÃO

As provas de idiomas serão organizadas e supervisionadas pela CCPPGSC/IMS/UERJ, até a divulgação dos resultados.

Para as outras fases do concurso, será constituída Comissão Examinadora integrada por 3 (três) professores da área de concentração Política, Planejamento e Administração em Saúde atuantes no Curso de Mestrado Profissional.

Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma área de concentração.

- Eduardo Levcovitz
- Mario Roberto Dal Poz
- Rosângela Caetano
- Suplente: Marcia Silveira Ney



Anexo IV

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SES-RJ/ FUNDAÇÃO SAÚDE-RJ

Timbre da SES-RJ ou FUNDAÇÃO SAÚDE-RJ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que _____

Identidade Nº _____ e CPF Nº _____ é funcionário estatutário ou celetista concursado da SES-RJ/Fundação de Saúde-RJ, vinculado a _____ e possui autorização desta instituição para cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Administração em Saúde, promovido pela SES/RJ e IMS/RJ, **caso aprovado** na seleção deste concurso.

A chefia imediata abaixo identificada e a Superintendência de Educação da SES/RJ apoiam a **liberação de 40 (quarenta) horas mensais** do total da carga horária do funcionário/servidor contratado/concursado, **sendo 8 (oito) horas semanais às 4as feiras e 8 (oito) horas adicionais em 5as feiras selecionadas ao final de cada bimestre letivo, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de início das atividades**, entendendo a necessidade de qualificação da força de trabalho para a gestão em saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome e cargo da chefia imediata)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Superintendente de Educação da SES/RJ



Anexo V

FORMULÁRIO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL DA SMS

Timbre da SMS

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que _____
_____, Identidade Nº _____ e
CPF Nº _____ é funcionário estatutário ou servidor celetista
concursado da Secretaria Municipal de Saúde de _____,
vinculado a _____ e possui
autorização desta instituição para cursar o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/Política,
Planejamento e Administração em Saúde, promovido pela SES/RJ e IMS/RJ.

A chefia imediata, abaixo identificada e a Secretaria Municipal de Saúde de
_____, apoiam a **liberação de 40 (quarenta)**
horas mensais do total da carga horária do funcionário/servidor contratado/concursado,
sendo **8 (oito) horas semanais às 4as feiras e 8 (oito) horas adicionais em 5as feiras**
selecionadas ao final de cada bimestre letivo, durante o período de 24 (vinte e quatro)
meses a contar da data de início das atividades, entendendo a necessidade de qualificação
da força de trabalho para a gestão em saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome e cargo da chefia imediata)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

Anexo VI – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CATEGORIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Residência em Saúde Coletiva/Pública (indicar área/Instituição/ano de conclusão)	5 a 10 pontos cada , conforme análise do Histórico Escolar	10
Especialização, MBA e equivalentes em Saúde Coletiva/Pública, Administração/Políticas Públicas ou áreas correlatas (indicar área/Instituição/ano de conclusão)	4 a 8 pontos cada , conforme análise do Histórico Escolar	10
Residência, Especialização, MBA ou equivalentes em outras áreas (indicar área/Instituição/ano de conclusão)	3 a 5 pontos cada , conforme análise do Histórico Escolar (áreas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou correlatas)	5
Cursos de Aperfeiçoamento [mínimo de 180hs] - (indicar área/Instituição/ano de conclusão)	2 pontos cada (áreas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou correlatas)	5
Cursos de atualização ou de curta duração [mínimo de 20hs] - (indicar área/Instituição/ano de conclusão)	1 ponto cada (áreas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou correlatas)	5
Total da Formação Acadêmica (máximo)		20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
<u>Vínculo atual</u> : Tempo de atuação em cargos de Direção Superior na SES/RJ, Fundação Saúde/RJ ou SMS	4 pontos por ano completo (Secretário, Subsecretário, Diretor ou Superintendente no nível central)	30
<u>Vínculo atual</u> : Tempo de atuação em cargos de gerência intermediária/local ou assessoria na SES/RJ, Fundação Saúde/RJ ou SMS	2 pontos por ano completo (Assessor, Supervisor, Apoiador ou Diretor/ Coordenador/Chefe de Departamento, Divisão, Núcleo, Região, Área Programática, Programa ou Unidade Assistencial)	30
<u>Vínculos pregressos</u> : Tempo de atuação em cargos na SES/RJ, Fundação Saúde/RJ ou SMS	2 pontos por ano completo (cargos de Direção Superior ou de gerência intermediária/local ou assessoria)	20
<u>Outros vínculos</u> : Tempo de atuação em Planejamento/Gestão em outros órgãos públicos ou privados (relacionados ou não ao setor saúde)	1 ponto por ano completo	5
<u>Outros vínculos</u> : Tempo de Experiência Profissional em atividades não relacionadas a Planejamento/ Gestão, em órgãos públicos ou privados	1 ponto por ano completo (excluídos os critérios anteriores)	5
Total da Experiência Profissional (máximo)		50



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA		
<u>Bibliográfica</u> : artigo publicado em periódico indexado em temas de Planejamento/Gestão em Saúde Coletiva/Pública ou Administração/Políticas Públicas	1 a 3 pontos cada (Conforme classificação no Qualis Periódicos CAPES), exceto Suplementos/ Números Especiais sobre congressos e outros eventos	20
<u>Bibliográfica</u> : livro ou capítulo de coletânea publicado em temas de Planejamento/Gestão em Saúde Coletiva/Pública ou Administração/Políticas Públicas	1 a 3 pontos cada (Conforme critérios do Qualis Livros CAPES)	20
<u>Bibliográfica</u> : artigo publicado em periódico indexado em outros temas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou áreas correlatas	1 a 2 pontos cada (Conforme classificação no Qualis Periódicos CAPES), exceto Suplementos/ Números Especiais sobre congressos e outros eventos	10
<u>Bibliográfica</u> : livro ou capítulo de coletânea publicado em outros temas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou áreas correlatas	1 a 2 pontos cada (Conforme critérios do Qualis Livros CAPES)	10
<u>Técnica</u> : Manual, Protocolo, Relatório, Procedimento Operacional Padrão, Material Didático/Instrucional para capacitação, Vídeo, Programa de Computador, Mapa e similares	1 a 3 pontos cada (impressos ou divulgados em meio digital/ eletrônico, de amplo acesso ou interno ao órgão, com identificação de autoria)	20
<u>Técnica</u> : exposições/trabalhos apresentados em congressos, seminários, conferências, palestras ou mesas-redondas sobre temas de Saúde Coletiva/Pública, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou áreas correlatas	1 ponto cada (registrados em Anais ou Programas Científicos dos eventos ou Suplementos/Números especiais de periódicos, com identificação de autoria)	10
<u>Técnica</u> : organização/coordenação de congressos, seminários, conferências, palestras, mesas-redondas, capacitações ou outros eventos institucionais ou científicos sobre temas de Saúde, Economia, Administração, Direito, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia de Produção ou áreas correlatas	1 ponto cada (registrados nos Programas dos eventos, com identificação de autoria)	10
<u>Docência</u> : docente (atual ou pregresso) de IES – Instituição de Ensino Superior pública ou privada	1 a 2 pontos por ano completo	10
<u>Docência</u> : orientação de TCC, monografia ou dissertação concluída; Professor convidado/Tutor/Preceptor em disciplina/programa de IES ou de capacitação institucional, presencial ou à distância-EAD [mínimo de 30 h]	1 ponto cada	5
<u>Pesquisa</u> : Iniciação Científica, Monitoria, Bolsa de Pesquisa, participação em Grupo de Pesquisa de IES	1 a 2 pontos cada por ano completo	10
Total da Produção Técnica e Científica (máximo)		30
TOTAL GERAL	Convertido a base 10 para média ponderada da classificação	100



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

Anexo VII - CARTA DE INTENÇÕES: ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Carta de Intenções deve ser escrita em papel A4, com **máximo de 1.200 (hum mil e duzentas) palavras**, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5; assinada e digitalizada em formato pdf.

ESTRUTURA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo da trajetória profissional, com ênfase na SES/RJ, Fundação Saúde/RJ ou SMS e na experiência em planejamento/gestão em saúde (<u>até 100 palavras</u>)	10
Possíveis contribuições do curso a sua formação profissional e suas expectativas e motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa (<u>até 100 palavras</u>)	10
Breve descrição do estudo que pretende desenvolver durante o mestrado, sobre temas relacionados ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Rio de Janeiro, contendo: título/tema, objetivos, justificativa, viabilidade/factibilidade, linhas gerais de desenvolvimento e bibliografia básica [3 a 5 itens] (<u>até 500 palavras</u>)	40
Potenciais contribuições do estudo proposto ao programa de trabalho da SES/RJ, Fundação Saúde/RJ ou SMS e às prioridades do Plano Estadual/Municipal de Saúde (<u>até 200 palavras</u>)	20
Coerência do tema de estudo proposto com as disciplinas/ementas do Mestrado Profissional (<u>até 150 palavras</u>)	10
Experiência no tema de estudo proposto e outras informações/considerações relevantes (<u>até 150 palavras</u>)	10
TOTAL (<u>até 1.200 palavras</u>) - convertido a base 10 para média ponderada da classificação	100



**CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1**

**Anexo VIII – LISTA DE MUNICÍPIOS HABILITADOS A APRESENTAR
CANDIDATOS**

REGIÃO	MUNICÍPIOS
NOROESTE	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Itaperuna, Italva, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai
NORTE	Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Carapebus, Conceição de Macabu, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Macaé, Quissamã.
SERRANA	Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes.



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

**Anexo IX - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**

DISCIPLINAS	EMENTA SINTÉTICA	CRÉDITOS / CARGA HORÁRIA
OBRIGATÓRIAS	MÓDULOS 1 a 5	
GESTÃO EM SAÚDE I	Fundamentos da Administração Pública. Teoria da Burocracia. Cultura nas Organizações Públicas. Processo Gerencial. Modelos de decisão. Organizações Profissionais Complexas. Gestão de Competências, de Desempenho e por Resultados. Desafios estruturais das organizações de saúde para atender a mudança da política de saúde e a redefinição dos papéis no âmbito federativo dos governos federal, estadual e municipal, com a implantação do SUS à luz da teoria das organizações. Soluções adotadas nos países desenvolvidos para fazer frente às mudanças das estruturas e financiamento de hospitais e outros serviços de saúde. Funcionamento da organização como um conjunto de processos e o reflexo desta perspectiva a gestão. Impacto que indivíduos, grupos e a estruturas têm sobre o comportamento das organizações.	2 Créditos/ 30hs
GESTÃO EM SAÚDE II	Gestão de Sistemas de Saúde. Gerência de Unidades e Serviços Assistenciais. Experiências e inovações na gestão de serviços de saúde. Gestão de Recursos Humanos, Educação e Trabalho em Saúde. Logística e gestão de insumos, materiais e serviços de terceiros. Licitações e compras. Contratos e convênios. Parcerias público-privadas. Terceirização. Procedimentos operacionais de gestão da SES-RJ.	2 Créditos/ 30hs
POLÍTICAS DE SAÚDE	Elementos conceituais e metodológicos para análise de políticas de saúde. Matrizes históricas da constituição e evolução dos sistemas de proteção social: processos de mudança e reformas a partir dos anos 1970. A trajetória das políticas de saúde no Brasil: as origens da saúde pública e da medicina previdenciária; a constituição do Sistema Nacional de Saúde; a trajetória do SNS ao Sistema Único de Saúde – AIS, SUDS e SUS. Descentralização e pacto federativo no SUS. Desafios na construção do SUS na atualidade: acesso, cobertura e qualidade dos serviços.	2 Créditos/ 30hs
SISTEMAS DE SAÚDE I	Modelos de Atenção: promoção, prevenção e assistência. Provisão de serviços: organização do cuidado, linhas de cuidados. APS e Saúde da Família. Atenção de média/alta complexidade. Urgência e Emergência. O Hospital na rede de serviços. Referência e contrarreferência. Programas para populações vulneráveis e grupos prioritários. Vigilância em saúde. Conexões entre as normativas do SUS e sua aplicação no cotidiano da gestão em saúde.	2 Créditos/ 30hs
SISTEMAS DE SAÚDE II	Descentralização, regionalização e organização de sistemas municipais, regionais e estaduais. Redes de atenção: integração e coordenação entre níveis assistências. Garantia de acesso e Regulação assistencial. Comissões Intergestores Tripartite e Bipartite. Organização e funcionamento do SUS-RJ; Estrutura e funções da SES-RJ. Relações com o COSEMS-RJ, o CONASS e o MS	2 Cred/ 30hs



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

ECONOMIA E SAÚDE	Fundamentos e conceitos da Economia da Saúde, com foco em equidade. Inovação e o Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Desenvolvimento do setor de saúde suplementar. Agências Reguladoras: ANS e ANVISA. Economia do setor público e suas relações com o financiamento e a regulação do sistema de saúde brasileiro. Financiamento do setor saúde e das políticas sociais. Orçamento Público e da Seguridade Social. Gasto público/privado.	2 Créditos/ 30hs
PLANEJAMENTO EM SAÚDE	Planejamento e Desenvolvimento: conceitos básicos. História e experiências internacionais de Planejamento Econômico. Trajetória do Planejamento Governamental e da Gestão Pública no Brasil. Gestão Pública e Reforma do Estado. Enfoques Normativo e Estratégico do Planejamento em Saúde. Planejamento e Orçamento. Transferências intergovernamentais e mecanismos de remuneração de prestadores de serviços. Plano Estadual de Saúde e Relatório de Gestão.	2 Créditos/ 30hs
SEMINÁRIOS DE PESQUISA DE LITERATURA E ESCRITA TÉCNICO-CIENTÍFICA	Bases teóricas e exercícios sobre as diferentes formas de metodologias de revisão de literatura: sistemática, integrativa e narrativa. Pesquisa bibliográfica como parte fundamental do processo da pesquisa científica e da produção do conhecimento. Principais conceitos sobre comunicação científica; características, acessos e recursos fontes de informação; tipologia de revisão bibliográfica e uso das bases de dados eletrônicas. Etapas para a montagem de estratégias, recuperação eletrônica e avaliação de resultados obtidos	2 Créditos/ 30hs
QUALIDADE EM SAÚDE	Bases conceituais da gestão de qualidade da atenção e segurança do paciente. Instrumentos para a promoção, implementação e monitoramento de ações de qualidade. Boas práticas recomendadas por organizações internacionais e nacionais e pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Técnicas e métodos para: gerenciamento dos riscos clínicos e não clínicos; sensibilizar e fortalecer a compreensão do papel das lideranças para a efetiva melhoria de qualidade; fortalecer e promover o trabalho em equipe; compreender os princípios e métodos da ciência da melhoria; identificar e priorizar metas de qualidade e segurança; e utilizar dados e indicadores para monitorar a melhoria de qualidade e segurança.	2 Créditos/ 30hs
AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Abordagem introdutória do campo da avaliação em saúde. Diferentes aspectos, conceitos, e indicadores relacionados à análise e avaliação das tecnologias, serviços e programas de saúde, em especial daqueles que aportam interesse para o planejamento e gestão dos sistemas e serviços de saúde. Contexto e processos envolvidos na avaliação em saúde, a utilização dos serviços de saúde, bem como os principais conceitos, enfoques teóricos e métodos da avaliação em saúde, compreendendo a avaliação da qualidade e a avaliação dos serviços, sistemas, programas e tecnologias em saúde. Conteúdo: Bases conceituais da avaliação; O processo avaliativo; Tipologias de avaliação; Avaliação normativa e Avaliação qualitativa; Modelos lógicos; Conceito e técnicas para avaliação da cobertura, acessibilidade, equidade, efetividade, eficiência e satisfação do usuário; Papel e principais conceitos relacionados à avaliação de tecnologias em saúde; Significado, utilidade e principais conceitos relacionados às avaliações econômicas em saúde; Conceitos e estratégias metodológicas para avaliação da qualidade em saúde.	2 Créditos/ 30hs
OBRIGATORIAS	PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	5 Créditos/ 75hs



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

ELETIVAS	MÓDULO 6	
TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	<p>Aprofundamento do conhecimento específico em uma das linhas de pesquisa, projetos de extensão ou práticas em desenvolvimento na área de concentração de Política, Planejamento e Administração em Saúde, como: Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família; Avaliação de Programas, Serviços e Tecnologias; Complexo Médico-Industrial, Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde; Dimensões das Práticas de Saúde; Força de Trabalho e Gestão de Recursos Humanos em Saúde; Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas; Gestão e Financiamento de Serviços de Saúde; Logística e Gestão de Insumos, Materiais e Serviços de Terceiros; Organização do Cuidado; Sistemas Comparados de Saúde e Proteção Social; Sistemas de Informação, Avaliação e Controle.</p> <p>Os alunos poderão cursar disciplinas do Mestrado Acadêmico ou em outros programas de Pós-graduação como Tópicos Especiais eletivos</p>	1 eletiva = 2 Créditos /30 hs
PRODUTO FINAL	ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU OUTRO TIPO DE PRODUTO FINAL	10 créditos



ANEXO X

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante à Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:
http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

b.2) O Formulário de opção de cotas:

http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc e encaminhar com documentação comprobatória para o e-mail mpsaudecoletiva@ims.uerj.br em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS ME2022 – OPÇÃO DE COTAS - NOME DO CANDIDATO”.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

5. Toda a documentação para análise de cotas deverá ser encaminhada em dois e-mails separados, conforme instruções abaixo no período de inscrições estabelecido no calendário:

a) E-mail 1: O Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido com toda documentação comprobatória em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS ME2022 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO”.

b) E-mail 2: O Formulário de opção de cotas preenchido com toda documentação comprobatória em formato PDF , todos os documentos completamente legíveis e devidamente preenchidos, escrevendo no campo assunto “COTAS ME2022 – OPÇÃO DE COTAS - NOME DO CANDIDATO”.

Toda a documentação deve ser enviada somente para o e-mail mpsaudecoletiva@ims.uerj.br no período estabelecido no calendário do edital.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós-Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei

-Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós-Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL– EDITAL 2022/1

Anexo XI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO UERJ No 62/2019 (PARA FINS DE MATRÍCULA)**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro da UERJ (PPGSC IMS/UERJ), ter lido a **Deliberação nº 62/2019** que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado Profissional do IMS e o **Edital de Seleção 2022/2** para o Mestrado Profissional, disponíveis na página <https://www.ims.uerj.br/pos-graduacao/mp-mestrado-profissional/>, estando ciente de que **não poderei argumentar desconhecimento de seus conteúdos.**

Declaro que me comprometo que o tema/objeto de dissertação ou outro tipo de produto final regulamentado pela CAPES será desenvolvido no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde do estado (gestão estadual ou dos municípios do ERJ) e os produtos serão indexados na BVS-SES/RJ, permanecendo ou não com o atual vínculo de trabalho.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

Documento de Identidade: _____

(usar o mesmo enviado com a documentação da matrícula)

CPF: _____